



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 160/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora FERNANDA GASPAR GUIMARÃES.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 03948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA GASPAR GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024419, licença para capacitação, a ser usufruída de 1º/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (3ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 18/06/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2358114&crc=2BEC0BE0 informando, caso não preenchido, o código verificador **2358114** e o código CRC **2BEC0BE0**.

04078/2025

2358114v4